



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

Ata da DCCLX Sessão Ordinária da Quinta Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
08 de junho de 2016, às 18h00 min,
Na forma regimental;

Aos oito dias do mês de junho de 2016, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado nº190, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente o Vereador Douglas Espíndola Borges por se encontrar em prisão cautelar. Foi lida a ata da sessão anterior e aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente Frank Monteiro Lengruber, solicitou a Secretária Geral que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei nº009/16 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “Altera o quantitativo de Cargos do concurso Público Municipal da Administração Direta, criada pela Lei 583/16, que identifica e dá outras providências,” do Projeto de Lei nº010/16 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “Altera a estrutura administrativa do Município de Macuco para incorporar Secretarias e extinguir Cargos Comissionados na forma que dispõe, da Indicação Nº755/16 e Indicação Nº756/16 de autoria do Vereador Frank Monteiro Lengruber e dos Ofícios Gab. Nº125/16 e Nº132/16 de autoria do Poder Executivo. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente o Presidente Frank Monteiro Lengruber passou para Ordem do Dia. Encaminhou o Projeto de Lei Nº009/16 de autoria do Poder Executivo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira. O Presidente solicitou as Comissões que agilizassem os Pareceres devido ao mês de julho a Casa estar de recesso e Projetos deste cunho Financeiro, no período eleitoral não pode ser votado. Encaminhou o Projeto de Lei Nº010/16 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Indicação Nº755/16 e Indicação Nº756/16 de autoria do Vereador Frank Monteiro Lengruber ao Chefe do Poder Executivo. O Presidente se reportou com relação ao Ofício encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo e disse que vale lembrar aos colegas que o Projeto de remuneração do Prefeito e do Vice- Prefeito, Secretários e Vereadores para 2017/2020 é de privativo da Câmara Municipal e esse Projeto deverá ser votado de acordo com a Lei no máximo até agosto e assim que a Casa voltar do recesso será votada a remuneração para os próximos eleitos no município de

Macuco. O Presidente antes de encerrar a sessão, disse que na ausência do Vereador Douglas Espíndola Borges, após o término da sua licença, no dia 17 de maio de 2016, na sessão do dia 08 de junho de 2016 está completando a falta em seis sessões consecutivas não justificadas, sendo assim, o mesmo está infringindo o artigo 64 Parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, onde diz que perderá o mandato o Vereador que deixar de comparecer a cada sessão Legislativa, a terça parte das sessões Ordinárias ou a seis sessões ordinárias consecutivas. Diante desse fato, o Presidente fez constar em ata o Artigo 80 do Regimento Interno o qual diz que a extinção do mandato se torna efetiva declaração do ato, ou ato extintivo pelo Presidente que a fará constar na ata. A perda do mandato se torna efetivo a partir de Decreto Legislativo promulgado pelo Presidente devidamente publicado. O Presidente fez constar em ata a extinção do mandato do Vereador Douglas Espíndola Borges e solicitou a Secretária da Casa para que juntamente ao Jurídico providenciem o Decreto Legislativo com a assinatura de toda a Mesa Diretora de acordo com artigo 19 parágrafo 3º do Regimento Interno e encaminhe imediatamente a Publicação promulgando o referido Decreto. Após a publicação, solicitou a Secretária que providencie ofício convocando o Suplente para assumir como titular a vaga de Vereador. Por último solicitou a secretaria da Casa, ofício ao Juiz 52º Zona eleitoral comunicando a extinção do mandato do Vereador Douglas Espíndola Borges. Portanto, o Presidente Frank Monteiro Lengruber fez constar em ata a extinção do mandato do referido Vereador. Não havendo mais nada a tratar o Presidente Frank Monteiro Lengruber, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Aline das Neves Joi lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.